



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 887, DE 15 DE MAIO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA BRUNA VILELA
RODRIGUES EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

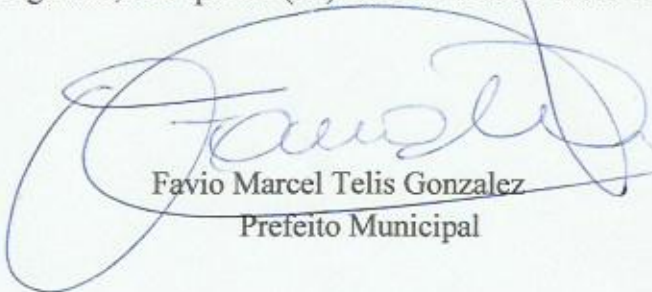
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.890, sendo 420 no quesito assiduidade, 430 no quesito pontualidade, 420 no quesito disciplina, 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), 420 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), 440 no quesito responsabilidade, 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

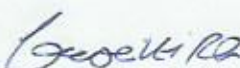
Art. 1º. Declarar estável a servidora Bruna Vilela Rodrigues no cargo de Zeladora, matrícula nº 5611-7, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração